



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

PORTARIA Nº 34, DE 17 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a alteração de membros para compor o Colegiado do Curso de graduação em Saúde Coletiva, grau Bacharelado.

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 297/2025/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.0011539/2026-76.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os membros para constituírem o Colegiado do Curso de graduação em Saúde Coletiva, grau bacharelado, designados portaria nº15/2026/ILACVN, publicada no Boletim de serviço nº111 de 30 de junho de 2026, nos termos da Resolução COSUEN Nº 007/2014 e da Resolução Consuni-ILACVN 19/2021, que passará a vigorar com a seguinte composição:

PRESIDENTE

- Carmen Justina Gamarra

REPRESENTAÇÃO DOCENTE

Titulares:

- Gladys Amélia Vélez Benito
- Walfrido Kuhl Svoboda
- Ehidee Isabel Gomez La Rotta
- Larissa Djanilda Parra da Luz
- Lais Lima Ferreira
- Ester Paixão Correa
- Gabriela Dominicci de Melo Casacio

Suplente:

- Giuliano Silveira Derrosso

REPRESENTAÇÃO DISCENTE

Titulares:

- Delis Maria Venté Cohá
- Vanessa Beatriz de Lima

Suplentes:

- Fernanda Izabele Oliveira de Oliveira
- Maria Eduarda Gonçalves Beato

REPRESENTAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

Titular:

- Hermes Euclides Fonseca

Suplente:

- Arcelo Luis Pereira

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução COSUEN Nº 007/2014 e Resolução CONSUNI ILACVN Nº 019/2021.

Art. 3º O mandato dos membros do Colegiado de Saúde Coletiva terá vigência até 30/06/2028.

Art. 4º Altera-se a Portaria nº15/2026/ILACVN publicada do Boletim de serviço nº111 de 30 de junho de 2026.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO DE SOUSA GOES

Portaria nº 34/2026/IlacVN, com publicação no Boletim de Serviço nº 188, de 19 de Outubro de 2026.